

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

EDITAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO: Nº 31/2024

TERMO DE FOMENTO: 942567/2023

MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO NA ONDA DELAS.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/05/2024 A 10/06/2024

PERÍODO DE ANÁLISE: 11/06/2024 A 14/06/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 17/06/2024

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 18/06/2024 à 19/06/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 20/06/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO 21/06/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@abbvoficial.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, das 9h às 16h

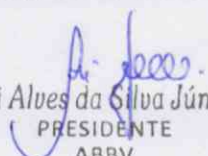
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: compras@abbvoficial.com.br

1 - PREÂMBULO

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de preço processo administrativo nº 566/2023 - modalidade: menor valor global, do Termo de Fomento nº **942567/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. O presente Edital de contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos.

2 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo para o projeto NA ONDA DELAS, que atenderá Mulheres acima dos 40 anos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **942567/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este Edital de Contratação é oriunda do Termo de Fomento **942567/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4 - FORNECIMENTO DE MATERIAL.

4.1 - Material Esportivo,

- a. O material deverá ser entregue no núcleo e/ou na sede da ABBV embalado individualmente para contagem no local;
- b. Os materiais deverão ser entregues, conforme endereços informados em ordem de serviço;
- c. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionada neste edital, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível;
- d. No caso de equipamento personalizado, com logomarca, o mesmo deve ser enviado previamente para aprovação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV, junto ao Ministério do Esporte;
- e. No caso de material entregue com defeito, deverá ser identificado e trocado em até 7 dias, contados do dia da entrega.

5 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **942567/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, todas as condições do presente Edital.

6.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada, ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma

indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6.5 A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura, eletrônica ou não, do representante.

6.6 O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

N	Descrição do Item	Qtd.
1	Prancha Variados Tamanhos De Epoxi E Poliuretano	6

7.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **942567/2023**.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, pela LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 (e alterações subsequentes), pelo DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo;

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: compras@abbvoficial.com.br ou entregues em envelope fechado na sede do Associação, situada na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé.

8.3 As propostas recebidas até o dia 10 de junho de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 17 de junho de 2024 através de publicação no site da entidade na internet, <https://abbvoficial.com.br/editais/>. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (18/06/2024 à 19/06/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 21/06/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

8.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR VALOR GLOBAL, onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8.5 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;

9.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;

9.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;

9.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

9.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;

9.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;

9.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;

9.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;

9.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União;

9.12 Declaração Inexistência de Impedimento a Habilitação Anexo I;

9.13 Declaração que não emprega criança/adolescente Anexo II;

9.14 Proposta Orçamentária Anexo III.

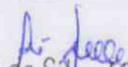
10 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1 O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **942567/2023** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV.

11 - PAGAMENTO

11.1 O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO: Natureza da Despesa: 33903014 - Material Educativo e Esportivo.

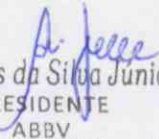

Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Prancha Variados Tamanhos De Epoxi E Poliuretano	6	R\$ 1.517,00	R\$ 9.102,00
Total de Bens				R\$ 9.102,00

12 - RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **942567/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver – ABBV, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

Laje do Muriaé, 27 de maio de 2024.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

Ari Alves da Silva Júnior

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV

ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO A HABILITAÇÃO.

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrito no CNPJ nº , endereço:
(completo)..... , email:
.....,por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
.....,portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº
....., DECLARA, na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da
inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive
durante a vigência contratual.

Data, de de 2024.

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA CRIANÇA/ADOLESCENTE.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº,
endereço:(completo).....,email:
.....,por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
.....,portador(a) da Carteira de Identidade
nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Data, de..... de 2024.

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA

(NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº....., endereço:(**completo**)....., email:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 31/2024.

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Prancha Variados Tamanhos De Epoxi E Poliuretano	6	R\$	R\$
Total de Bens				R\$